

DECRETO Nº 079/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 por Assinatura de Convênio.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art º 4º, § IV, da Lei nº 1.829 de 15 de dezembro de 2022,

## DECRETA:

- Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 25.883,33 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, conforme Anexo I.
- Art. 2º Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes de assinatura de convênio entre a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu e o Ministério das Cidades, nos termos do Artº. 43, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

VALMIR TAVARES LESSA =Prefeito=

\* republicado por incorreção



## EXTRATO DE CONTRATO

- I Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 004-2024 Processo Administrativo nº 147/2024, e Nota de Empenho Global nº 00090-000.
- II Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, com fornecimento de insumos, mão de obra, assistência técnica, instalação e garantia, além de todo serviço necessário para o seu pleno funcionamento a fim de atender às necessidades Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
- III Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
- IV Crédito: Programa de Trabalho 01.001.001 01 031 0001 2.806 Elemento de Despesa
- 3.3.90.39.00 Recursos não Vinculados a Impostos Código Reduzido nº 1500.

V – Empenho Global nº: 00090-000.

VI - Valor do Contrato: R\$ 35.399,88.

VII - Valor empenhado no exercício: R\$ 26.549,91.

VII – Valor a ser empenhado no próximo exercício: R\$ 8.849,97

VIII – Data da Ratificação: 12/04/2024. IX – Vigência: 15/04/2024 – 15/04/2025.

X – Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e M

V MARTINS SIMOES, CNPJ nº 28.646.290/0001-64.

Conceição de Macabu, 15 de abril de 2024.

Nathalia Silveira Braga Presidente Biênio 2023/2024



## EXTRATO DE DISPENSA DIRETA Nº 011/2024

Tornamos público que, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, contratamos a empresa M V MARTINS SIMOES, CNPJ nº 28.646.290/0001-64, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, com fornecimento de insumos, mão de obra, assistência técnica, instalação e garantia, além de todo serviço necessário para o seu pleno funcionamento a fim de atender às necessidades Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 147/2024.

Conceição de Macabu, 15 de abril de 2024.

Nathalia Silveira Braga Presidente Biênio 2023/2024